



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA Nº 2132/2022**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo, instaurado no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, objetivando a apresentação de proposta para contratação de empresa especializada em serviço de soluções de TIC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação da prestação de serviços técnicos especializados que envolvam implantação, operação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico, contemplando os níveis 1º, 2º e 3º;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de otimizar a gestão administrativa das Comissões implantadas neste Tribunal;

**CONSIDERANDO**, a o termos da Resolução CNJ n. 182/2013, tendo em vista que a Resolução CNJ n. 468/2022 se aplica somente às contratações regidas pelo novo regramento licitatório (Lei n. 14.133/2021);

**CONSIDERANDO** a indicação dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (evento SEI nº 1285668), nos autos SEI nº 0006670-84.2022.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 27215 / 2022 - PRESI/ASJUR, vinculado ao evento SEI nº 1291747, nos autos SEI nº 0006670-84.2022.8.01.0000,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I – O servidor Afonso Evangelista Araújo, integrante demandante;

II – O servidor Samuel Braz de Araújo, integrante técnico responsável, apoiado pelos gerentes e servidores Juceir Rocha de Souza, Jean Carlos Nery da Costa e Elson Correia de Oliveira Neto

III – O servidor Elielcio Canedo da Silva, integrante administrativo;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, cientificando-se a quem de direito.

Rio Branco-AC, 21 de setembro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente